



**Cidade Exposição**

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 180 – Cordeiro, 04 de outubro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



**Cidade Exposição**

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 074/2022.

DATA DA DISPENSA: 08/09/2022.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1489 – CAMPOS ELISEOS – SÃO PAULO/SP, INCRITA NO CNPJ Nº 61.198.164/001-60.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VEICULO FOX – VAN – COBALT.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 7.368,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II.

**EMPENHO N.º:**

- 361/2022 – R\$ 5.678,73
- 362/2022 – R\$1.689,27

**DATA DE EMPENHO:** 23/09/2022

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 078/2022.

DATA DA DISPENSA: 26/09/2022.

CONTRATADA: JORGE LEMOS PASSARELI DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA PAULO GONÇALVES, Nº 198 – CONSTANTINO – CORDEIRO/RJ, INCRITA NO CNPJ Nº 46.094.961/0001-03.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.**

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II.**

**EMPENHO N.º:**

- 361/2022 – R\$ 5.678,73
- 362/2022 – R\$1.689,27

**DATA DE EMPENHO: 23/09/2022**

**JEAM CUMIAL MACHADO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

---

**ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**

**Cordeiro, 03 de Outubro de 2022**

Encaminhamos neste a errata referente ao termo de colaboração nº001/2022, à qual solicitamos especial atenção:

No primeiro parágrafo do termo onde está escrito:

“Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. Jeam Cumial Machado, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro , doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua João de Freitas

Farinha- Rodolfo Gonçalves, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº00.637.144/0001-53, neste ato representado por seu Representante Legal, Maria José da Silva, portador da carteira de identidade nº28.037,477-8 expedida pelo DETRAN , e inscrito no CPF sob o nº458.782.267-15, após regular Dispensa de Chamamento nº 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e consoante autorização do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Cordeiro do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 2022, às fls. 5-6- Edição nº 165- Ano VI , assinam o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições”;

**Leia-se:**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. Jeam Cumial Machado, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro , doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua João de Freitas Farinha- Rodolfo Gonçalves, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº00.637.144/0001-53, neste ato representado por seu Representante Legal, Maria José da Silva, portador da carteira de identidade nº28.037,477-8 expedida pelo DETRAN , e inscrito no CPF sob o nº458.782.267-15, após regular Dispensa de Chamamento nº 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e consoante autorização do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Cordeiro do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 2022, às fls. 5-6- Edição nº 165- Ano VI , assinam o presente

TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições.

Na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, onde se lê:

“O prazo do presente TERMO é de 20 (vinte) meses, de 23 de setembro de 2022 a 23 de maio de 2024.”

Leia-se:

O prazo do presente TERMO é de 20 (vinte) meses, de 26 de setembro de 2022 a 23 de maio de 2024

Jeam Cumial Machado

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2022

Pregão nº 073/2022

Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: ARLINDO JUNIOR VALADÃO MOURA  
09549655741

Rua José Arthur Alves Moreira, nº 55 – Santa Tereza –  
Miracema/RJ

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 21/09/2022

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TONER 2120D RICOH MP2510	40	KATUN	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
02	REFIL 544 AMARELO 90ML	700	EVOLUT	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
03	REFIL 544 CIANO 90ML	700	EVOLUT	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
04	REFIL 544 MAGENTA 90ML	700	EVOLUT	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
05	REFIL 664 AMARELO 90ML	700	EVOLUT	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
06	REFIL 664 CIANO 90ML	700	EVOLUT	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
07	REFIL 664 MAGENTA 90ML	700	EVOLUT	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONFORME ANEXOS I E II DO EDITAL.

LOCAL E DATA: a partir de 01 de Novembro de 2022, ficando o credenciamento aberto aos interessados todas as terças-feiras subsequentemente, sempre das 13:30h as 17h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL INEXIGIBILIDADE, Nº. 023/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06/10/2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 500.000,00.

Cordeiro, 04 de outubro de 2022.

Margareth Silva

Presidente da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: W L BENVENUTI SORVETES LTDA

CONTRATO N.º 162/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 227/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022

**OBJETO:** Ref. a contratação de serviço de materiais recreativos, para atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de esportes e Lazer

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.2781200142.033

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 03

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Alexsander Pereira Gil – Matrícula: 011211376 – Diretor de Esportes Individuais

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE “REFORMA DE PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE ANEXO DA USF DO

**BAIRRO MANANCIAL”, SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, BAIRRO MANANCIAL, CORDEIRO-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**LOCAL E DATA:** 07 de novembro 2022, às 13h, na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

**EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 06 de outubro de 2022.**

**Valor estimado/máximo: R\$ 564.891,48.**

**Cordeiro, 04 de outubro de 2022.**

**MARGARETH DA SILVA**  
**Presidente da CPL**

---

**ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**

**Cordeiro, 03 de Outubro de 2022**

Encaminhamos neste a errata referente ao termo de colaboração nº001/2022, à qual solicitamos especial atenção:

No primeiro parágrafo do termo onde está escrito:

“Aos 23 dias do mês de setembro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. Jeam Cumial Machado, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro , doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua João de Freitas Farinha- Rodolfo Gonçalves, nesta cidade, inscrito no

CNPJ sob o nº00.637.144/0001-53, neste ato representado por seu Representante Legal, Maria José da Silva, portador da carteira de identidade nº28.037,477-8 expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF sob o nº458.782.267-15, após regular Dispensa de Chamamento nº 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e consoante autorização do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Cordeiro do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 2022, às fls. 5-6- Edição nº 165- Ano VI, assinam o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições”;

Leia-se:

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. Jeam Cumial Machado, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua João de Freitas Farinha- Rodolfo Gonçalves, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº00.637.144/0001-53, neste ato representado por seu Representante Legal, Maria José da Silva, portador da carteira de identidade nº28.037,477-8 expedida pelo DETRAN, e inscrito no CPF sob o nº458.782.267-15, após regular Dispensa de Chamamento nº 001/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e consoante autorização do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Cordeiro do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 2022, às fls. 5-6- Edição nº 165- Ano VI, assinam o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições.

Na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, onde se lê:

“O prazo do presente TERMO é de 20 (vinte) meses, de 23 de setembro de 2022 a 23 de maio de 2024.”

Leia-se:

O prazo do presente TERMO é de 20 (vinte) meses, de 26 de setembro de 2022 a 23 de maio de 2024

Jeam Cumial Machado

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2022

OBJETO: futura e eventual contratação de serviços de contratação de empresa especializada para colocação de divisórias conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 21 de OUTUBRO de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 05 de outubro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 168.962,20.

Cordeiro, 04 de outubro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

---

#### NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022

OBJETO: aquisição de 01 (uma) ambulância de transporte tipo A e 01 (um) veículo de transporte

sanitário eletivo (com acessibilidade – 01 cadeirante) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 31 de OUTUBRO de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 05 de OUTUBRO de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 570.915,68

Cordeiro, 04 de outubro de 2022.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA - ME

CONTRATO N.º 163/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço como Auxílio Funeral, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.551,75 (cento e trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.0824400462.081

CÓDIGO DE DESPESA: 33903200

FONTE: 00

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Matrícula: 06211403 – Cargo: Subsecretário

**JEAM CUMIAL MACHADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANO

---

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

Nos termos do disposto na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em consonância com o estabelecido na Lei nº 11.947/2009, Artigo 14, § 1º, e os pressupostos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão

Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pela condução dos processos da Chamada Pública n.º 002/2022, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, consoante a documentação acostada aos autos do Processo 1134/2022.

RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor dos agricultores familiares que tiveram seus Projetos de Vendas selecionados na Chamada Pública n.º 002/2022, conforme abaixo:

I. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS, situada à Salinas – Nova Friburgo/RJ, CNPJ sob n.º 06.265.690/0001-97, no valor total de R\$ 163.007,28 (cento e sessenta e três mil e sete reais e vinte e oito centavos);

II. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA, situado na Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, inscrito no CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17, no valor total de R\$ 175.865,55 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

III. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 096.509.097-37, no valor total de R\$ 16.667,30 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);

IV. GEAN MEDEIROS DA SILVA, situado ao Sítio Vale das Pedras – Estrada Alto da Silveira, KM 23 – 3º Distrito São José do Ribeirão – Bom Jardim, RJ, CPF sob n.º 180.758.577-80, no valor total de R\$ 39.542,52 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

V. JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO, situado a RJ 146 KM 27, s/nº, Bairro Monte Café, Trajano de Moraes/RJ, inscrito no CPF sob n.º 767.640.447-91, no valor total de R\$ 30.343,85 (trinta mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

VI. KAREN DE QUEIROZ LOPES, situada na Rua Francisco Lopes Martins, Macuco/RJ – Cep 28.545-000, inscrita no CPF 135.168.497-38, no valor total de R\$ 20.509,20 (vinte mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos);

VII. ROBAJO GUIMARÃES MILITÃO, situado a Sítio Bom Jesus, Zona Rural – Trajano de Moraes/RJ, inscrito no CPF sob n.º 781.924.717-72, no valor total de R\$ 36.642,54 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

VIII. RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado ao Sítio Vale do Ipê, s/nº - Zona Rural, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 085.922.447-30, no valor total de R\$ 9.475,40 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);

IX. SAMUEL VERDAN DA COSTA, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF nº:501.975.507-97, no valor total de R\$ 29.488,25 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

X. WELLINTON DE ALENCAR CLEMENTE, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 162.045.547-19, no valor total de R\$ 39.594,50 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

Cordeiro, 12 de setembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito de Cordeiro RJ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Conforme estabelece Resolução CD/FNDE nº 06, de 08.05.2020, os fornecedores dos alimentos escolares serão agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24.7.06, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, organizados em grupos formais e/ou informais.

No processo de habilitação, deverá ser apresentada à entidade executora, por parte dos grupos informais de agricultores familiares, a documentação fixada no § 2º (DAP de cada agricultor participante, CPF, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso). E no caso dos grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, deverão ser apresentados os documentos arrolados no § 3º (DAP jurídica, CNPJ, cópia de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívidas ativas da União, cópia do Estatuto, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso). Conforme estabelece o § 4º do art. 18 da resolução, "na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do Município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade".

Assim, conforme Ata de Abertura dos Projetos da Chamada Pública nº 002/2022, realizada em 08 de setembro de 2022, a qual foi conduzida pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura

Familiar (CECAAF), nomeada pela Portaria n.º 606/2022, restaram habilitados os seguintes fornecedores:

- I. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS, situada à Salinas – Nova Friburgo/RJ, CNPJ sob n.º 06.265.690/0001-97;
- II. KAREN DE QUEIROZ LOPES, situada na Rua Francisco Lopes Martins, Macuco/RJ – Cep 28.545-000, inscrita no CPF 135.168.497-38;
- III. JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO, situado a RJ 146 KM 27, s/nº, Bairro Monte Café, Trajano de Moraes/RJ, inscrito no CPF sob n.º 767.640.447-91;
- IV. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 096.509.097-37;
- V. RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado ao Sítio Vale do Ipê, s/nº - Zona Rural, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 085.922.447-30;
- VI. ROBAJO GUIMARÃES MILITÃO, situado a Sítio Bom Jesus, Zona Rural – Trajano de Moraes/RJ, inscrito no CPF sob n.º 781.924.717-72;
- VII. WELLINTON DE ALENCAR CLEMENTE, situado ao Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro-Monnerat, s/nº Antiga linha ferroviária, Cordeiro/RJ, inscrito no CPF sob n.º 162.045.547-19;
- VIII. SAMUEL VERDAN DA COSTA, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF nº:501.975.507-97.
- IX. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA, situado na Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São

Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, inscrito no CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17.

X. GEAN MEDEIROS DA SILVA, situado ao Sítio Vale das Pedras – Estrada Alto da Silveira, KM 23 – 3º Distrito São José do Ribeirão – Bom Jardim, RJ, CPF sob n.º 180.758.577-80.

Cordeiro, 12 de setembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito de Cordeiro RJ

---

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a contratação de serviço de Seguros Automotivos, para atendimento do Gabinete do Prefeito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 075/2022 – Procedimento Administrativo 255/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. BENEDES SOARES BATISTA, situado na Av. Roberto Silveira, 1.622 – Loja 01 Monte Alegre - Paty do Alferes/RJ, CEP: 26.950-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.303.444/0001-00, com o valor estimado de R\$

86.851,68 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

II. ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA., situado na Av. Sandra Maria, 333/335 - Jd. das Belezas - Carapicuíba - São Paulo/ SP, CEP: 06.315-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 55.118.103/0001-42, com o valor estimado de R\$ 16.256,68 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

III. NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 02 – Botafogo - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, com o valor estimado de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

IV. PEDERLUB LUBRIFICANTES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, situado na R Nove de Julho, 387 Sul - Centro - Pederneiras/SP, CEP: 17.280-067, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.138.059/0001-04, com o valor estimado de R\$ 20.734,75 (vinte mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 03 de Outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. contratação de empresa para prestação de serviço como Auxílio Funeral, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de

Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, com subcontratação obrigatória de Pequenos.

Pregão Eletrônico n.º 081/2022 – Procedimento Administrativo 070/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA ME, situado na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 409 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.196.552/0001-03, com o valor estimado de R\$ 130.551,75 (cento e trinta mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 03 de Outubro de 2022.

Jeam Cumial Machado  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ

A Prefeitura Municipal de Cordeiro / RJ, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº. 5 – NR-5, aprovada pela Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria nº. 8 de 23 de fevereiro 1999, baixada pelo Ministério do Trabalho em suas normas vigentes, nomeia os servidores relacionados abaixo, para constituir a **Comissão Eleitoral – CE**, para serem os responsáveis pela organização e acompanhamento do Processo Eleitoral desde a fase de inscrição dos candidatos, organização do escrutínio secreto, instalação e posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, como segue:

Rodrigo Nunes Caetano do Amaral  
Presidente

Antônio Luiz Cruz de Oliveira  
1º Secretário

Jessica Aparecida de Oliveira Rocha  
Mesário

  
Ronaldo Moises Costa da Silva  
Secretário de Administração

RONALDO MOISES COSTA DA SILVA  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretário de Administração  
Matrícula: 010213341

Cordeiro RJ, 01 de Outubro de 2022.